



Comprovante de Publicação

Nº: 23716

Identificação: 5096/2014

Data/Hora Veiculação: 16/12/2014 17:47

Data Publicação :  
17/12/2014

Ato: DECRETO Nº 28.060/2014

Assunto: **ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO - SMGO/SMMA/SMEL/SMUR (LEI Nº 2.802/2014)**

Tipo: Decreto

Órgão 1: Prefeitura do Município

Ementa: **Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento – Programa vigente no valor de R\$ 1.588.850,00 (Um Milhão, Quinhentos e Oitenta e Oito Mil Oitocentos e Cinquenta Reais) e dá outras providências.**

**Completo**

DECRETO Nº 28.060/2014 Súmula: ?Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento ? Programa vigente no valor de R\$ 1.588.850,00 (Um Milhão, Quinhentos e Oitenta e Oito Mil Oitocentos e Cinquenta Reais) e dá outras providências?. OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Araucária, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 56, da Lei Orgânica Municipal; DECRETA Art. 1º. Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento geral vigente, no valor de R\$ 1.588.850,00 (Um Milhão, Quinhentos e Oitenta e Oito Mil Oitocentos e Cinquenta Reais), conforme especificado neste Decreto. Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar no Orçamento Geral vigente, as Naturezas de Despesa nos Programas de Trabalho abaixo especificados: ORGÃO: 03-SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO UNIDADE: 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO ? SMGO FUNCIONAL: 04.122.0002.2002 - Serviços de Administração, Comunicação Social e Cerimonial TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo TOTAL: 284.000,00 RUBRICA AÇÃO FONTE DESCRIÇÃO VALOR ALTERAÇÃO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL 3190110000 0009 1.000 3190130000 0009 1.000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 3190940000 0009 1.000 3191130000 0009 1.000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 100.000,00 147.000,00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 30.000,00 7.000,00 ORGÃO: 15-SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE UNIDADE: 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO - SMMA FUNCIONAL: 18.541.0009.2041 - Infraestrutura, Controle, Fiscalização e Educação Ambiental TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo TOTAL: 15.000,00 RUBRICA AÇÃO FONTE DESCRIÇÃO VALOR ALTERAÇÃO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL 3190110000 0197 1.000 3190130000 0197 1.000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS ORGÃO: 19-SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER UNIDADE: 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO - SMEL FUNCIONAL: 27.812.0004.2047 - Administração e Coordenação de Esportes e Lazer TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo TOTAL: 289.850,00 7.000,00 8.000,00 Decreto nº 28.060/14 ? Pág. 2/4 RUBRICA AÇÃO FONTE 3190110000 0238 1.000 DESCRIÇÃO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL VALOR ALTERAÇÃO 289.850,00 ORGÃO: 25-SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO UNIDADE: 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO - SMUR FUNCIONAL: 15.452.0006.2057 - Administração e Coordenação Geral TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo TOTAL: 540.000,00 RUBRICA AÇÃO FONTE 3390390000 0289 1.000 DESCRIÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA VALOR ALTERAÇÃO 540.000,00 ORGÃO: 26-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES UNIDADE: 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO - SMOP FUNCIONAL: 26.782.0006.2059 - Administração e Coordenação Geral TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo TOTAL: 60.000,00 RUBRICA AÇÃO FONTE 4490520000 0314 1.000 DESCRIÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE VALOR ALTERAÇÃO 60.000,00 FUNCIONAL: 26.782.0006.2060 - Manutenção dos próprios Municipais TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo TOTAL: 400.000,00 RUBRICA AÇÃO FONTE DESCRIÇÃO 3390300000 0315 1.000 MATERIAL DE CONSUMO 3390390000 0315 1.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA VALOR ALTERAÇÃO 150.000,00 250.000,00 Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito adicional suplementar previsto nesta Lei, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações: ORGÃO: 03-SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO UNIDADE: 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO ? SMGO FUNCIONAL: 04.122.0002.2002 - Serviços de Administração, Comunicação Social e Cerimonial TIPO ALTERAÇÃO: Anulação TOTAL: 284.000,00 RUBRICA AÇÃO FONTE DESCRIÇÃO VALOR ALTERAÇÃO 3390360000 0005 1.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA 114.000,00 4490520000 0007 1.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 170.000,00 Decreto nº 28.060/14 ? Pág. 3/4 ORGÃO: 15-SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE UNIDADE: 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO - SMMA FUNCIONAL: 18.541.0009.2041 - Infraestrutura, Controle, Fiscalização e Educação Ambiental TIPO ALTERAÇÃO: Anulação TOTAL: 15.000,00 RUBRICA AÇÃO FONTE DESCRIÇÃO VALOR ALTERAÇÃO 3390390000 0199 1.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 5.000,00 4490520000 0200 1.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 10.000,00 ORGÃO: 19-SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER UNIDADE: 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO - SMEL FUNCIONAL: 27.812.0004.2047 - Administração e Coordenação de Esportes e Lazer TIPO ALTERAÇÃO: Anulação TOTAL: 289.850,00 RUBRICA AÇÃO FONTE DESCRIÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA VALOR ALTERAÇÃO 3390360000 0239 1.000 93.250,00 3390370000 0239 1.000 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA 3390390000 0239 1.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 60.000,00 3390310000 0242 1.000 PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS 25.800,00 4490510000 0244 1.000 OBRAS E INSTALAÇÕES 9.350,00 101.450,00 ORGÃO: 25-SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO UNIDADE: 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO - SMUR FUNCIONAL: 15.452.0006.2057 - Administração e Coordenação Geral TIPO ALTERAÇÃO: Anulação TOTAL: 540.000,00 RUBRICA AÇÃO FONTE DESCRIÇÃO

3390300000 0293 1.000 MATERIAL DE CONSUMO 4490520000 0298 1.000 4490610000 0305 1.000 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ORGÃO: 26-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES UNIDADE: 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO - SMOP FUNCIONAL: 26.782.0011.2061 - Manutenção do sistema viário Municipal TIPO ALTERAÇÃO: Anulação TOTAL: 400.000,00 VALOR ALTERAÇÃO 150.000,00 130.000,00 260.000,00 Decreto nº 28.060/14 ? Pág. 4/4 RUBRICA AÇÃO FONTE VALOR ALTERAÇÃO DESCRIÇÃO 3390300000 0317 1.000 MATERIAL DE CONSUMO 3390390000 0317 1.000 200.000,00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 200.000,00 FUNCIONAL: 26.782.0011.2062 - Manutenção de veículos e equipamentos rodoviários TIPO ALTERAÇÃO: Anulação TOTAL: 60.000,00 RUBRICA VALOR ALTERAÇÃO AÇÃO FONTE DESCRIÇÃO 3390390000 0318 1.000 OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA DE TERCEIROS - 60.000,00 Art. 4º. Os valores que trata este Decreto, não serão computados para efeitos do art. 5º da Lei Municipal n.º 2.664/2013 de 19/12/2013. Art. 5º. Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2014 anexo I, e Plano Plurianual anexo II, em valores iguais aos deste Decreto, no Órgão, Programa e Projetos/Atividades respectivos, nos termos do artigo 166 § 3º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil. Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Araucária, 16 de dezembro de 2014. OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA Prefeito Municipal ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Processo nº 11.826/14 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2014.12.16 17:07:03 -0200